



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2017 (Triênio 2018/2020)

PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/008/2017
(Diário Oficial da União, Seção 2 de 25/05/2017 – pág. 53)

COMUNICADO COMISSÃO ELEITORAL – 05/2017

São Paulo, 28 de agosto de 2017.

Prezados(as) Senhores(as) Representantes de Chapas,

A Comissão Eleitoral 2017 do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, em observância ao disposto no *caput* do artigo 30, do Código Eleitoral (aprovado pela Resolução COFEN nº 0523/2016), **COMUNICA a abertura do prazo de 03 (três) dias a contar de 29 de agosto de 2017 (terça-feira) para que as Chapas impugnadas apresentem suas defesas, por meio de seu representante efetivo ou substituto, com as provas que entenderem necessárias.**

A **cópia das impugnações ofertadas contra as chapas será fornecida ao representante de chapa que desejar, por meio de mídia eletrônica,** que poderá ser retirada no Setor de Protocolo da Sede do Regional, situada na Alameda Ribeirão Preto, nº 82 – Bela Vista – São Paulo – SP, no horário das 07h00 até às 16h00, a partir do dia 29 de agosto de 2017.

Cumprido observar que com a publicação do presente Comunicado, fica cumprido o oportuno na parte final do *caput* do artigo 30, do Código Eleitoral (aprovado pela Resolução COFEN nº 0523/2016), **sendo que o prazo de 03 (três) dias indicado no referido dispositivo legal iniciará em 29 de agosto de 2017 e finalizará em 31 de agosto de 2017.**

Cordialmente,

COMISSÃO ELEITORAL 2017 – Coren-SP